



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



DECRETO Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do Sr. João Tadeu de Jesus".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ (MG), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. *João Tadeu de Jesus*, prestador de serviços a Municipalidade, era um amante do futebol, participou intensamente do futebol amador do Município, tendo sido árbitro de futebol, respeitado e estimado por todos.

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 30 (trinta) anos de serviço público na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, prestadora de serviços à Municipalidade.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e profissional de reputação ilibada no exercício de seu *mister*;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Tadeu de Jesus.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 21 de janeiro de 2021

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal.

  
Antônio Reginaldo Martins  
Moreira  
Prefeitura Municipal  
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de  
Francisco Badaró-MG

Publicado

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br